

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0021969-20

Data: 12/05/2014

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Um Lote comercial de terreno próprio sob nº 09, Quadra 343, situado na Avenida D, do Conjunto **MARCOS FREIRE III**, neste Município, com as seguintes características e confrontações: medindo 8,90m (segmento de curva) de largura na frente; 9,36m de largura no fundo; 15,69m de comprimento pelo lado direito e 15,67m de comprimento pelo lado esquerdo. Limitando-se ao Norte, com a Avenida D; ao Sul, com uma Área Residencial de Propriedade de Terceiros; ao Leste, com Lote Comercial de terreno próprio sob nº 08; ao Oeste, com um lote comercial sob nº 10; com Área total de 142,93m². **Proprietário e Registro Anterior:** **CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ nº 13.006.572/0001-20, devidamente registrado sob nº 1173, do livro 2-E, às folhas 174 à 195, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 12 de Maio de 2014. A Oficial.

Av-1-21.969 - Nos termos do Requerimento, datado de 23/08/2013, emitido pela **CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ sob nº 13.006.572/0001-20, representada por sua Diretora de Operações e Serviços – Altina Sandra Medeiros de Brito Garcez, neste ato representada por sua procuradora Maria Anália Lima, a pedido da requerente procedo a abertura da presente matrícula. Guia nº 162140009285. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 12 de Maio de 2014. A Oficial.

R-2-21.969 - Nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 30/12/2013, o imóvel acima descrito foi objeto de promessa de compra e venda entre o **Promitente Comprador: ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA DE JESUS**, brasileiro, funcionário público, portador da CI/RG nº 172.769-9 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.655.035-34, casado, residente e domiciliado na Av. Coletora, nº 2.275, Res. Costa Nova III, Aruana, Aracaju/SE e a **Promitente Vendedora: CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A., em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20, neste ato representada por seu diretor presidente Antônio Carlos dos Santos, brasileiro, casado, engº civil, portador do CPF/MF-095.317.265-15 e da CI/RG nº 1.359.779-SSP/BA, residente e domiciliado em Aracaju/SE, e por sua Diretora de Operações e Serviços – Altina Sandra Medeiros de Brito Garcez, brasileira, casada, engº civil, portadora do CPF/MF nº 205.747.544-15 e da CI/RG nº 813.134-SSP/SE, residentes e domiciliados em Aracaju/SE. **Valor da Compra e Venda:** R\$ 35.150,04, sendo R\$ 27.000,00, pago a título de entrada, no ato da assinatura do contrato, valor pelo qual a CEHOP dá plena e rasa quitação, para não mais exigi-la a qualquer tempo; o restante, no total de R\$ 1.358,34, pago em 06 prestações mensais e sucessivas, até 29/05/2014. Guia nº 162150015857. Selo nº 2538880. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Agosto de 2015. A Oficial.

R-3-21.969 - Nos termos do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, datado de 20/08/2015, o imóvel acima descrito foi objeto de cessão por: **ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA DE JESUS**, brasileiro, CPF nº 085.655.035-34, casado com Izabel Maria Barros de Jesus, CPF nº 171.704.005-53, neste ato denominados simplesmente CEDENTE. Em favor de **CONSTRUTORA LAVIGNE & CARVALHO LTDA EPP**, CNPJ Nº 07.383.828/0001-15, denominada simplesmente CESSIONÁRIO. E ainda, como interveniente, a **CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CGC/MF 13.006.572/0001-20, representada por seus Diretores firmados, têm entre si justos e contratados a Cessão de Transferência dos Direitos e Obrigações decorrentes do Contrato de Promessa de Compra e Venda, do imóvel de finalidade comercial. Guia ITBI nº 002226/2015. **Valor Fiscal R\$ 35.150,00**. Inscrição Municipal nº 30014283. Selo nº DAE 002755937. Guia nº 162150020159. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Outubro de 2015. A Oficial.

R-4-21.969 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13/10/2015, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, às folhas 072 a 073 do Livro 015-E, Protocolo 02653, o imóvel acima descrito foi adquirido por **CONSTRUTORA LAVIGNE & CARVALHO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 07.383.828/0001-15, NIRE nº 28200449765, estabelecida na Rua D-9, nº 126, Residência Pavimento 02, Conjunto Orlando Dantas, Bairro São Conrado, CEP: 49.042-230, Aracaju/SE, devidamente registrado na Junta Comercial sob o nº 20120299097, em 28/09/2012, Protocolo nº 12/029909-7, de 28/09/2012, e Declaração de Reenquadramento de ME para EPP, datado 01/08/2013, registrada sob nº 20130308110, Protocolo nº 13/030811-0, datado de 04/09/2013, devidamente arquivado nestas Notas. Por compra feita à **CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A., em Aracaju, capital deste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20. **Pelo preço de R\$ 35.150,04**, conforme Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 30/12/2013. Guia ITBI sob o nº 002226/2015. **Valor fiscal R\$ 35.150,00**. Inscrição Municipal nº 30014283. Selo nº DA 2373696. Guia nº 162150021066. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Outubro de 2015. A Oficial.



Nº Guia: 162250028348
Emolumentos: R\$73,30.

Av-5-21.969 - Nos termos do Requerimento, datado de 24/05/2016, emitido por **CONSTRUTORA LAVIGNE & CARVALHO LTDA - EPP**, acima qualificada, procedo a presente averbação da construção realizada no imóvel de objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Uma edificação situada na Av D, Quadra 343, Lote nº 09, nº 09, CJ MARCOS FREIRE III, COMPLEXO TAICOCA, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 78,39m², com os seguintes compartimentos: 01 varada, 01 sala, 02 quartos 01 sendo suíte, 01 circulação, 01 área de ventilação, 01 cozinha e 01 WC.** Imóvel existente desde 2016, tendo obra concluída em 25/04/2016. Conforme Certidão de Regularização nº C-051/2016, Processo nº 508/2016, datada de 10/05/2016, devidamente assinado por Thiago Santos Souza - Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário, acompanhada do Anexo à Certidão de Regularização nº C-051/2016, datada de 16/05/2016, devidamente assinadas por Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Apresentou ainda Certidão Negativa de Débitos-CND, emitida pelo INSS sob nº 001282016-88888738, CEI: 51.235.86738/79. ART nº SE20160047199. **Valor da construção do Imóvel: R\$ 70.000,00.** Selo nº DAE 002990878. Guia nº 162160013113. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 24 de Maio de 2016. A Oficial.

R-6-21.969 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 14/07/2016, o imóvel acima descrito foi adquirido por **GLEICIANNE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 04/01/1993, portadora da CNH nº 06245613340, expedida por Órgão de Transito/SE em 13/01/2016 e do CPF nº 053.677.425-05, solteira, residente e domiciliada em Rua 23, nº 3, Conj Joao Alves Filho, neste município. e **EDUARDO VICTOR DA FONSECA BARRETO**, brasileiro, nascido em 30/08/1991, trabalhador de construçao civil, portador da CNH nº 04896633907, expedida por Órgão de Transito/SE em 09/01/2015 e do CPF nº 031.192.425-51, solteiro, residente e domiciliado em Av Augusto Franco, 2960, Bl C Ap 704, Ponto Novo em Aracaju/SE. Por compra feita à **CONSTRUTORA LAVIGNE & CARVALHO LTDA - EPP**, acima qualificada. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO B.1 – MODALIDADE:** Aquisição de Imóvel Residencial; **B.2 – Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **B.3 – Sistema de Amortização:** TP – Tabela Price; **B.4 – VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 160.000,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$ 128.000,00; **Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento):** R\$ 2.230,00; **Recursos próprios:** R\$ 29.770,00; **Recursos da conta vinculada de FGTS:** R\$ 0,00. ITBI sob o nº 001922/2016. Inscrição Municipal: 30014283. Selo nº DAE 003116425. Guia nº 162160018280. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 20 de Julho de 2016. A Oficial.

R-7-21.969 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 14/07/2016, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(ES) Fiduciante(s): GLEICIANNE SILVA DOS SANTOS e EDUARDO VICTOR DA FONSECA BARRETO, acima qualificados, em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, acima qualificada, com as seguintes condições: **B.5 – Valor do financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias com registro e com ITBI) do presente contrato:** R\$ 0,00; **B.6 – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 128.000,00; **B.7 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 160.000,00; **B.8 – Prazo total (meses):** 360; **B.9 – Taxa de Juros % (a.a):** **B.9.1 – Sem desconto:** Nominal: 8.16; Efetiva: 8.4722; **B.9.2 – Com desconto:** Nominal: 7.00; Efetiva: 7.2290; **B.9.3 – Redutor 0,5% FGTS:** Nominal: 6.50; Efetiva: 6.6972; **B.9.4 – Taxa de Juros contratada:** Nominal: 7.0000%a.a, Efetiva: 7.2290%a.a; **B.10 – Encargo mensal inicial: Prestação (a+j):** R\$ 851,58; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **Seguros:** R\$ 24,48; **Total:** R\$ 876,06; **B.10.1 – Vencimento do primeiro encargo mensal:** 14/08/2016; **B.10.2 – Reajuste dos encargos:** De acordo com Item 4; **B.10.3 – Forma de pagamento na data da contratação:** Débito em Conta. **B.10.4 – Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** **Taxa de Administração** R\$ 2.157,34, **Diferencial na Taxa de Juros** R\$ 3.095,94; **B.11 – Data do Habite-se:** 12/05/2014. ITBI sob o nº 001922/2016. Inscrição Municipal: 30014283. Selo nº DAE 003116426. Guia nº 162160018282. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 20 de Julho de 2016. A Oficial.

Av-8-21.969 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/11/2019, Contrato Nº 8.4444.2211199-7, procedo a presente averbação para fazer constar o **cancelamento do registro da propriedade fiduciária que pesa sobre o imóvel acima descrito**, devidamente registrado sob o **R-6 e R-7-21.969**, datados de 20/07/2016, para que a alienação ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor da CEF. Guia nº 162190028633. Selo TJSE: 201929513056769. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HZ9AZN. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 26 de Dezembro de 2019. A Oficial.

R-9-21.969 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/11/2019, Contrato Nº 8.4444.2211199-7, em que figuram as partes de um lado como **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**, doravante denominado(s) **DEVEDOR(ES): BRUNO SANTOS MOTA**,



Nº Guia: 162250028348
Emolumentos: R\$73,30.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0021969-20

Data: 12/05/2014

Ficha: 003

nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/12/1988, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 33217734, expedida por SSP/SE em 07/08/2014 e do CPF 036.665.925-11, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Joana Ribeiro, 173, Industrial em Aracaju/SE; de outro lado, como **VENDEDOR(ES): GLEICIANNE SILVA DOS SANTOS e EDUARDO VICTOR DA FONSECA BARRETO**, acima qualificado(a, s, as); e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 3532 NOSSA SENHORA DO SOCORRO, SE. **B- Condições do Financiamento:** **B1- Origem dos Recursos:** FGTS, Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO; **B2- Sistema de Amortização:** SAC; **B2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor:** TR; **B3- Enquadramento:** SFH; **B4- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 160.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: **Financiamento CAIXA:** R\$ 100.000,00; **Recursos Próprios:** R\$ 60.000,00. Do somatório dos valores do campo 'B4' a quantia de R\$ 100.000,00 destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'. Guia de ITIV sob nº 6439/2019. Inscrição Imobiliária: 01.06.0343.009.000. Sequencial: 320680. Guia nº 162190028633. Selo TJSE: 201929513056770. Acesse: www.tjse.jus.br/x/MZR3JK. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 26 de Dezembro de 2019. A Oficial.

R-10-21.969 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/11/2019, Contrato Nº 8.4444.2211199-7, o imóvel acima descrito foi oferecido em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelo(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): BRUNO SANTOS MOTA, acima qualificado(a), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica; **B6- Valor Total da Dívida (Financiamento):** R\$ 100.000,00; **B7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 155.000,00; **B8- Prazo Total (meses):** 360, **B8.1- Amortização (meses):** 360; **B9- Taxa de Juros: B9.1- Sem desconto% (a.a):** Nominal: 8.1600, Efetiva: 8.47; **B9.2- Com desconto% (a.a):** Nominal: 7.0000, Efetiva: 7.23; **B9.3- Com redutor 0,5% % (a.a):** Nominal: 6.5000; Efetiva: 6.70; **B9.4- Taxa Contratada % (a.a):** Nominal: 6.5000; Efetiva: 6.6971; **B10- Encargo Mensal Inicial: B10.1- Taxa Contratada: Prestação (a+j):** R\$ 819,44, **Prêmios de Seguros:** R\$ 24,19, **Tarifa de Administração – TA:** R\$ 0,00, **TOTAL:** R\$ 843,63; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 19/12/2019; **B12- Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 4; **B13- Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em Conta Corrente; **B14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1- Tarifa de Administração - TA:** R\$ 4.174,26, **B14.2- Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 2.406,67. Guia de ITIV sob nº 6439/2019. Inscrição Imobiliária: 01.06.0343.009.000. Sequencial: 320680. Guia nº 162190028633. Selo TJSE: 201929513056772. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JFETRA. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 26 de Dezembro de 2019. A Oficial.

Av-11-110221.2.0021969-20 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-BY, Folha: 081, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0021969-20**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 132858. Selo TJSE: 202529513050334. Acesse: www.tjse.jus.br/x/CNZKUT. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Maio de 2025. A Oficial.

Av-12-110221.2.0021969-20 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 22/09/2025, com Código de validação: 9GHRS-JBMZC-7UBH5-UKLQB, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442211199**, registrado na presente matrícula sob o **R-10**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA**

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra.Socorro

06/10/2025 08:48

<https://www.tjse.jus.br/x/7C4JM3>



202529513090696

Nº Guia: 162250028348
Emolumentos: R\$73,30.

ECONÔMICA FEDERAL. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 24835, Emissão: 18/09/2025, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 163.291,23**, constando o N° Cadastro: **320680**, Inscrição: **01.06.0343.009.000** e CEP: **49152-610** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 25/09/2025, Validade: 24/11/2025, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01136789C e Prenotação 135241. Guia nº 162250028348. Taxa R\$ 1.013,07, Ferd R\$ 202,61, Total R\$ 1.215,68. Selo TJSE: 202529513090695. Acesse: www.tjse.jus.br/x/A2DF7A. Dou fê. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Setembro de 2025. A Oficial.

O referido é verdade e dou fê. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 06 de outubro de 2025

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK

Notária e Registradora



Nº Guia: 162250028348
Emolumentos: R\$73,30.